



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/148, REFERENTE A ADESÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E A EMPRESA COSTA PAES LTDA, EM CONSOANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo Presente, o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023/148**, decorrente do Processo Licitatório de **ADESÃO Nº 003/2023**, e na forma do art. 65, I, *b* da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, que se firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359 ABAETETUBA – PA, inscrita no CNPJ nº. 05.105.127/0001-99, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, portadora do CPF nº 318.852.252-53, domiciliada e residente na Passagem Humberto Parente, nº 1555, bairro Centro - Abaetetuba/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **COSTA PAES LTDA**, CNPJ nº 08.602.474/0001-15, Endereço: Travessa Rui Barbosa, 1533 – sala 403 – Nazaré, 66035-220, Belém/PA, Telefone: (091) 3038-9749 / 98807-1010 E-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, Representante Legal: Sr. Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2919903 – PC/PA e do CPF nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na Rua Caripunas, 1046, Jurunas, 66.033-230, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade na Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUANTITATIVO**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/148**, da **ADESÃO Nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste, o 1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) ao contrato nº 2023/148, oriundo da ADESÃO Nº 003/2023, que tem como objeto ADESÃO Nº 003/2023, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2022/CPL, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 040/2022 da prefeitura Municipal de Viseu, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO:** No mesmo instrumento, considerando a Justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do processo em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, leram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de quantidade no percentual de **25% (Vinte e cinco por cento)** sobre os itens do contrato, ficando os itens aditivados a seguir especificados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

| PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE ITENS PARA ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO |                                                              |       |                                    |                                                                                                    |                |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO                                                    | UNID. | QUANTIDADE CONTRATADA INICIALMENTE | QUANTIDADE A SER ACRESCIDA (25%)                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL CONTRATO | VALOR TOTAL ACRÉSCIMO |
| 1                                                                 | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO                        | CM    | 414                                | 103                                                                                                | R\$ 54,90      | R\$ 22.728,60        | R\$ 5.654,70          |
| 2                                                                 | PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ              | CM    | 450                                | 112                                                                                                | R\$ 99,90      | R\$ 44.955,00        | R\$ 11.188,80         |
| 3                                                                 | PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ | CM    | 375                                | 94                                                                                                 | R\$ 85,00      | R\$ 31.875,00        | R\$ 7.990,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 2023/148</b>                        |                                                              |       |                                    | <b>R\$ 99.558,60 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)</b> |                |                      |                       |
| <b>VALOR TOTAL DO ACRESCIMO SOLICITADO</b>                        |                                                              |       |                                    | <b>R\$ 24.833,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)</b>   |                |                      |                       |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023.

**Prefeitura Municipal**

**0606 Secretaria Municipal de Finanças**

04.122.0405.2.013 Gestão e Operacional. das atividades da Secretaria Municipal de Finanças

**0707 Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0406.2.016 Operacionalização das atividades de Secretaria de Administração

**0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos**

12.361.1201.2.056 Operacional. das atividades da Secretaria Municipal de Educ., Cultura e Turismo.

**0909 Secretaria Municipal de Obras e Viação**

15.122.1501.2.081 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.122.2001.2.094 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) passa a vigorar entre as partes a partir do dia **12 de dezembro de 2023**, devendo O CONTRATANTE promover a publicação do extrato do aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba - PA, 12 de dezembro de 2023.

---

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Contratante

---

**COSTA PAES LTDA**  
CNPJ 08.602.474/0001-15  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**CPF:**